



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCJ online

SEBASTIÃO ARY CORREIA

Vereador - Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1ª andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 28200-170

fone: (55) 28 3628-3628/3628-71

sebastiaoarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Aos 03 de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, ocorreu a reunião, na sala de comissões da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES estiveram presente os Vereadores Sebastião Ary Corrêa, Presidente da comissão, acompanhado de sua advogada Fernanda França, inscrita na OAB/ES 33.428, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, e o Advogado Dr. Felipe Ribeiro Sant'Anna, inscrito na OAB/ES 28.780 Relator da comissão, Paulo Sérgio de Almeida. Foram votados o seguinte: parecer do TCEES/2875/2019-Parecer prévio TC – 13/2022 (referencia TC 2523/2017 – parecer prévio TC 123/2018 **O Relator votou** por força de necessidade e legalidade, pelo encaminhamento regular da matéria, e sobre o mérito, pela rejeição das contas. O presidente e o membro da comissão acompanha o voto do Relator, PL **58/2022** de autoria do poder executivo. trata-se de projeto de lei que altera a lei a lei n° 4.797 de 14 de julho de 1999, que dispor sobre a política municipal de saneamento, atualiza o plano municipal. O relator vota para retorno para análise, o membro e o presidente vota com relator. **Nada mais a constar, o Presidente Ary agradeceu aos vereadores, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada às 11 h . E eu Fernanda França, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após lida e assinada pelo senhor Presidente e demais membros da comissão.**

Sala das Comissões, 03 de Junho de 2022.

SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Presidente

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR – Relator

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA - Membro



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360038003300360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

